CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 121/2014
Data: 25/04/2014 - Hora: 14:51:53
Remetente: Eduardo Reschioto Pereira

INDICAÇAO Nº 61/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que realize uma análise profunda para a implantação do IPTU VERDE em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura visa conscientizar e estimular a população a obter cada vez mais recursos de proteção e preservação do meio ambiente, para uma melhor qualidade de vida para o nosso município.

Trata-se de um desconto no valor do IPTU para o contribuinte que construir ou reformar a sua casa ou empresa implantando os seguintes sistemas ecoeficientes em sua obra: captação e reúso da água, geração de energia, tratamento de residuos, aproveitamento bioclimático e uso de materiais provenientes de fontes naturais renováveis ou recicladas.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2014.

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhado
Lindóia, 28/04/14

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara